



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 72, DE 22 DE JULHO DE 2025

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 13, de 6 de março de 2025, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 46, de 22 de maio de 2025, da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0013419-40.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 13, de 2025, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 42, de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5696085852317261839



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6582712** e o código CRC **F095C171**.

0013419-40.2024.6.13.8000

6582712v1